



Número: **0800411-58.2021.8.15.0041**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Vara Única de Alagoa Nova**

Última distribuição : **16/04/2021**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
A. S. D. S. O. (EXEQUENTE)	ISRAEL DE SOUZA FARIAS (ADVOGADO)
FABJANE LUCILENE DE OLIVEIRA (EXEQUENTE)	ISRAEL DE SOUZA FARIAS (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
63041 571	02/09/2022 12:26	<u>Petição</u>	Petição
63041 572	02/09/2022 12:26	<u>2805403_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u>	Outros Documentos
63042 255	02/09/2022 12:26	<u>2805403_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 02/09/2022 12:26:24
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090212262382700000059600737>
Número do documento: 22090212262382700000059600737

Num. 63041571 - Pág. 1

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:	31/08/2022	Valor Final:	R\$ 251,51
Número da Guia:	004.2022.600410	Número do Boleto:	004.7.22.00410/01

Via da Parte / Processo 866100000029 515109283181 520220831009 472200410018

Número do Processo:	0800411-58.2021.815.0041	Promovente:	***** e outro(s)
Comarca:	Alagoa Nova	Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
Classe Processual:	CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156		
Valor da Causa:	R\$ 3.916,36		

Data Emissão:	04/08/2022		
Valor da UFR:	R\$ 62,50		
Parcela:	1/1		
Valor Total:	R\$ 251,51		
Valor Desconto:	R\$ 0,00		
Valor Final:	R\$ 251,51		

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

Tipo da Guia:
Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:	R\$ 187,50
- Taxa Judiciária:	R\$ 62,50
- Taxa bancária:	R\$ 1,51

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo	0800411-58.2021.815.0041	Número da Guia:	004.2022.600410
Comarca:	Alagoa Nova	Número do Boleto:	004.7.22.00410/01
Classe Processual:	CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156	Data da Emissão:	04/08/2022
Promovente:	***** e outro(s)	Data Vencimento:	31/08/2022
Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.	UFR Vigente:	R\$ 62,50
		Parcela:	1/1
		Valor Total:	R\$ 251,51
		Desconto Total:	R\$ 0,00
		Valor Final:	R\$ 251,51

Detalhamento:

- Custas Processuais:	R\$ 187,50
- Taxa Judiciária:	R\$ 62,50
- Taxa bancária:	R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866100000029 515109283181 520220831009 472200410018




Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
15/08/2022	004.2022.600410	15/08/2022	0	ESTADUAL
UF/COMARCA	Nº DO PROCESSO	Nº DO PROCESSO		
PB/Alagoa	08004115820218150041	08004115820218150041		
UF/COMARCA	ORGÃO/VARÁ	DEPOSITANTE		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB/Alagoa	Vara Cível	RÉU		251,51
NO ME DO RÉU / IMPETRADO	SEGURO	TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ
	LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO	Jurídica		09248608000104
NO ME DO AUTOR / IMPETRANTE	DPVAT S/A	TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ
		FÍSICA		10046475494
FABJANE LUCILENE DE OLIVEIRA	AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
	46F7477224510847			
CÓDIGO DE BARRAS	86610000002 9 51510928318 1 52022083100 9 47220041001 8			



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ALAGOA NOVA/PB

Processo: 08004115820218150041

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **AMANDA STEFANI DA SILVA OLIVEIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

ALAGOA NOVA, 31 de agosto de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoportoadvocacia.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 02/09/2022 12:26:24
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090212262484400000059600769>
Número do documento: 22090212262484400000059600769

Num. 63042255 - Pág. 1